LEI Nº 3696-A

Projeto de Lei nº 191/17
de autoria do
Vereador Dr. Palmieri

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Médico, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro.
Proc. nº 53091/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Dia do Médico, que será comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de novembro de 2017.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal